



Comprovante de Publicação

Nº: 10771

Data/Hora Veiculação: 29/05/2012 16:57

Ato: PORTARIA Nº 001/2012

Assunto: **INSTITUIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PDE - ESCOLA E PDE - INTERATIVO PARA IMPLANTAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO NOS CMEI'S – CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS**

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Educação

Ementa: **Instituir o Comitê Municipal de Análise e Aprovação do PDE - Escola e PDE - Interativo para implantação/implementação nos CMEI's – Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Araucária - Pr.**

Identificação:

1865/2012

Data Publicação :

30/05/2012

Completo

PORTARIA 001/2012 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Decreto nº 22.518/09, RESOLVE Art. 1º - Instituir o Comitê Municipal de Análise e Aprovação do PDE - Escola e PDE - Interativo para implantação/implementação nos CMEI's ? Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Araucária - Pr, composto pelos seguintes membros: - Rosilene Caetano Lago ? CPF nº 818.265.759-87 - José Machado Padilha ? CPF nº 319.570.649-00 - Osvaldo Candido Bosquette Junior ? CPF nº 020.024.639-99 Art. 2º - Compete ao Comitê Municipal de Análise e Aprovação do PDE ? Escola e PDE ? Interativo: I ? Prestar assistência técnica aos CMEI's e Escolas Municipais no processo de implantação e implementação do PDE ? Escola e PDE ? Interativo; II ? Assessorar e monitorar o processo de elaboração e execução das ações nos CMEI's e Escolas Municipais; III ? Capacitar os técnicos, auxiliares administrativos e gestores escolares na metodologia do PDE ? Escola e PDE ? Interativo; IV ? Promover encontros e reuniões visando o encaminhamento das ações nos CMEI's e Escolas Municipais; V - Analisar e aprovar o PDE ? Escola e PDE ? Interativo das Unidades de Ensino, via SIMEC ? Sistema Integrado de Monitoramento de Execução e Controle e encaminhá-lo ao FNDE/MEC; VI ? Acompanhar via SIMEC, o processo de análise e aprovação dos planos pelos analistas do FNDE/MEC; ?É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente? (ECA) _____ Rua Lourenço Jasiocha 2197 ? Centro ? Araucária/PR ? CEP 83.702-090 Fone: (41) 3614-7400 / 0800-6443200 ? smed@araucaria.pr.gov.br VII ? Monitorar a acompanhar a liberação dos recursos pelo FNDE/MEC e orientar as escolas na execução das ações; VIII ? Participar de reuniões, encontros, seminários e formações promovidos pelo FNDE/MEC referente aos assuntos do PDE - Escola e PDE - Interativo; Art. 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Araucária, 28 de março de 2012 MARIA JOSÉ BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH Secretária Municipal de Educação ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.05.29 11:23:15 -0300 ?É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente? (ECA) _____ Rua Lourenço Jasiocha 2197 ? Centro ? Araucária/PR ? CEP 83.702-090 Fone: (41) 3614-7400 / 0800-6443200 ? smed@araucaria.pr.gov.br